



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 030/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/5/6639**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILMES ESPECIAIS PARA RADIOLOGIA DIGITAL COM IMPRESSORA A SECO (DRY), DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL – HMC E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CAE, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 284.047,73** (duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e três centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 045/2021/FMS**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas: **P. G. LIMA COM EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 140.452,73** (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos); **P. P. F. COM E SERV EIRELI**, no valor de **R\$ 66.998,99** (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavo); **J.F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R\$ 76.596,01** (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo); originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 05 de agosto de 2021.

Elizângela Crispim de Oliveira
CPF: 543.111.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021